



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL



ATA 41/2025

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:00 (dezesseis horas), reuniram-se na Câmara Municipal, nesta cidade de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul, para uma Sessão Ordinária os senhores vereadores: Alexandre Borchhardt, André Priebe Holz, Diackes Emerson Leal Carvalho, Fábio Doleski Krause, Gisele dos Santos Amaral, Juliana dos Santos Venquieruto, João Pedro Barwaldt, Marcelo Pollnow e Valdomiro de Souza; Os trabalhos foram presididos pelo vereador Marcelo Pollnow, Presidente da Casa e secretariados pela, vereadora Gisele dos Santos Amaral, primeira secretária. O senhor presidente, deu por aberta a Sessão, e de imediato solicitou a primeira secretária que fizesse as seguintes leituras: **Ata nº 39/2025**, da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2025, a qual após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. **Ata nº 40/2025**, da Sessão Solene do dia 13 de outubro de 2025, a qual após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Documento oriundo da Câmara dos Deputados. **Indicações nº 84/2025 à 92/2025**, subscritas pela Mesa Diretora, e **Indicação nº 93/2025**, subscrita pelo vereador Fábio Doleski Krause, as quais após lidas, foram discutidas, votadas e aprovadas por **unanimidade**. No grande expediente nenhum vereador fez uso da **Tribuna**, em continuidade o senhor presidente deu início a **ordem do dia**, e de imediato solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes ao projeto de lei da mensagem nº. 45/2025, oriundo do executivo, os quais após lidos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade, em ato contínuo o senhor presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura de artigo por artigo, os quais após lidos e discutidos foram votados e aprovados por **unanimidade**, assim sendo o projeto de lei da mensagem nº 45/2025 que, “**Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.537/2024 e revoga o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.022/2013.**” foi **aprovado por unanimidade com emenda**. Logo após, o senhor presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes ao projeto de lei da mensagem nº. 46/2025, oriundo do executivo, os quais após lidos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade, em ato contínuo o senhor presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura de artigo por artigo, os quais após lidos e discutidos foram votados e aprovados por **unanimidade**, assim sendo o projeto de lei da mensagem nº 46/2025 que, “**Altera a Lei nº 54/1997, a qual institui a Unidade Referencial de Turuçu – URT**” foi **aprovado por unanimidade**. Em continuidade, o senhor presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura do parecer da comissão especial à proposta de emenda à Lei Orgânica nº. 02/2025, oriundo da mesa diretora, o qual após lido foi discutido, votado e aprovado por **unanimidade**, em ato contínuo o senhor presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura de artigo por artigo, os quais após lidos e discutidos foram votados e aprovados por **unanimidade**, assim sendo à proposta de emenda à Lei Orgânica nº 02/2025 que, “**Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Turuçu em razão de defasagens constitucional, jurisprudencial e em relação ao contexto local.**” foi **aprovado por unanimidade**. Logo em seguida, o senhor presidente comunicou à todos que, respeitan-

do os dispositivos do Regimento Interno, especialmente o § 1º do art. 37 da Lei Orgânica Municipal, este projeto de emenda a Lei Orgânica retornará para segunda discussão e votação, observado o interstício mínimo fixado para seu retorno. Em continuidade, o senhor presidente solicitou à primeira secretaria que fizesse a leitura apenas da ementa da Mensagem retificativa do Projeto de Lei da Mensagem nº 39/2025, oriundo do executivo, em conformidade com o § 3º do art. 125 do Regimento Interno, e do projeto de Lei da Mensagem nº 13/2025, oriundo dos vereadores Diackes Emerson Leal Carvalho e Alexandre Borchhardt, os quais após de lidos foram encaminhados às comissões permanentes para os devidos pareceres. O vereador Fábio fez uso do espaço das **Explicações pessoais**. E como mais nenhum vereador fez comunicação a Casa ou comunicação pessoal, o senhor Presidente encerrou a presente Sessão e convocou os senhores vereadores para uma Sessão Ordinária a realizar-se no dia 30 (trinta) de outubro de 2025 às 10:00 (dez horas). E para constar, pediu que se lavrasse esta ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Primeira Secretária.

Sala das Sessões, 20 (vinte) de outubro de 2025.

MARCELO POLLNOW
Presidente

GISELE DOS SANTOS AMARAL
1.º Secretária